



**Resposta ao Requerimento nº 779/2022**

---

**Autoria:** HENRIQUE CONTI

**Assunto:** *Reitera informações sobre obstrução na rua Doze de Outubro.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 2 de maio de 2022.

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



C.I. nº 284/2022-DAI/SG

Em 19 de abril de 2022

Do: Departamento de Assuntos Institucionais

Para: Secretaria da Fazenda

C/C: Secretaria de Serviços Públicos

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº779/2022 (Proc. Administrativo nº 9354/2022).**

**Senhor Secretário,**

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de 03 (três) dias, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.
2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: [vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br](mailto:vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br) em arquivos PDF.
2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

**LEANDRO EDUARDO CERBI**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**REQUERIMENTO Nº 779/2022**

**Reitera informações sobre obstrução na rua  
12 de outubro.**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Considerando Resposta do Requerimento 335/2022.

Considerando que não houve autorização para venda de carros usados por empresa privada.

O Vereador **Henrique Conti** requer, nos termos regimentais após a aprovação em Plenário, sejam encaminhados ao Poder Executivo Municipal os seguintes pedidos de informações:

Qual empresa responsável pela venda de veículos usados?

Quais providências foram tomadas pelo Departamento competente no dia da venda?

Houve aplicação de multa ao infrator? Em caso negativo, por quais razões? Enviar cópia da multa.

Em não havendo multa, qual outra penalidade foi aplicada?

**Justificativa:**

A pedido de munícipes este vereador solicita maiores informações.

Valinhos, 11 de abril de 2022.

**AUTORIA: HENRIQUE CONTI**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Requerimento nº 779/2022 - Processo 1972/2022 Este documento foi assinado digitalmente por JOSE HENRIQUE CONTI:15477222824 em 11/04/2022 às 14:15:40, e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse <http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar> e informe a chave: F0KK-M1B1-5CEO-T38A





**Resposta ao Requerimento nº 335/2022**

---

**Autoria:** HENRIQUE CONTI

**Assunto:** *Informações acerca de obstrução da rua 12 de Outubro para a venda de carros usados por empresa privada.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 17 de março de 2022.

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**

**C.I. Nº 97/ 2022 - S.M.U.**

Valinhos, Estado de São Paulo, 07 de Março de 2022.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Sec. de Assuntos Jurídicos e Institucionais – D.T.L./ S.A.J.I.

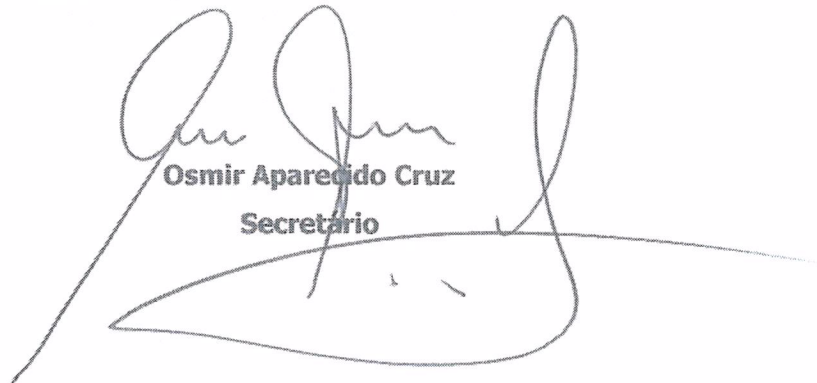
REF: C.I nº 382/2022 – DTL/SAJI – Requerimento nº335/2022– Processo nº4792 /2022

Em atenção à C.I nº 382/2022– DTL/SAJI – Requerimento nº 335/2022 da autoria do Nobre Vereador José Henrique Conti, solicitando as seguintes informações: 1) Houve autorização para obstrução da Rua 12 de Outubro para exposição de carros e venda por particulares neste último final de semana? Em caso afirmativo, enviar cópia da autorização para obstrução. 2) Há decreto Municipal que regulamenta e autorize a obstrução de vias para venda de automóveis por particular? Em caso negativo, quais as regulamentações seguidas e aplicadas pelo Poder Público? 3) A Municipalidade possui locais próprios para esse fim? Por quais razões esses mesmos locais não puderam ser utilizados? Especificar. Cumpre manifestar conforme segue:

- 1) Não houve.
- 2) Não. As regulamentações seguidas são de acordo com o CTB.
- 3) Sim, o CACC desde que solicitado com antecedência e agendado nesta Secretaria.

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,



**Osmir Aparecido Cruz**  
**Secretário**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
Estado de São Paulo

**Referente C.I. nº 284/2022 – DAI/SG**

Requerimento nº 779/22 – Ver. Henrique Conti

**A Divisão de Receitas Mobiliárias**

Para prestar informações pertinentes à sua área de atuação, conforme solicitado pelo Vereador, observando o prazo estabelecido.

S.F.; em 20 de abril de 2022.

**ROBERTO BOSSO  
SECRETÁRIO DA FAZENDA**

RECEBEMOS - 25 / 04 / 22

ASSINATURA

D.R.M.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. nº	Rubrica
Proc nº / ano	

**À AUDITORA FISCAL**  
**MARIA RITA DE ALMEIDA**

Para atendimento ao requisitado e eventuais providências, retornando em seguida.

Divisão de Receitas Mobiliárias, 25 de abril de 2022.

**ANTONIO CARLOS DIAS**  
Diretor da Divisão de Receitas Mobiliárias  
Portaria SF n.º 17.243, de 1 de fevereiro de 2022





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. nº	Rubrica
Proc nº / ano	

**À DIVISÃO RECEITAS MOBILIÁRIAS**  
**Sr. DIRETOR**

De acordo com a solicitação do Sr. Diretor do Departamento de Assuntos Institucionais/SG segue as informações para instruir a reposta do requerimento nº 779/2022.

Questionamentos:

1. Qual a empresa responsável pela venda de veículos usados?
2. Quais providências foram tomadas pelo departamento competente no dia da venda?
3. Houve aplicação de multa ao infrator? Em caso negativo, por quais razões? Enviar cópia da multa.
4. Em não havendo multa, qual outra penalidade foi aplicada.

Restam prejudicadas as respostas aos questionamentos pelo motivo de não termos tomado conhecimento do fato no dia do evento, desconhecendo, assim, a empresa responsável pela interdição da rua e venda de veículos.

Isto posto, retornamos o presente com as informações que nos competia.

D.R.M., em 29 de abril de 2022.

**MARIA RITA DE ALMEIDA**  
**AUDITORA FISCAL/SF**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. nº	Rubrica
Proc nº / ano	

**REF. CI Nº 284/2022 – DAI/SG**

**À SECRETARIA DA FAZENDA**

**Senhor Secretário,**

Diante do pedido formalizado através do Requerimento, encaminhamos o parecer da Auditora Fiscal quanto a solicitação de informações.

Assim sendo, era o que nos competia informar neste momento, ficando no aguardo de eventuais determinações superiores.

Isto posto, segue para apreciação e diretrizes.

Divisão de Receitas Mobiliárias, 29 de abril de 2022

**ANTONIO CARLOS DIAS**

Diretor da Divisão de Receitas Mobiliárias  
Portaria SF n.º 17.243, de 1 de fevereiro de 2022

**AO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Endosso as informações prestadas pela área técnica desta Secretaria e encaminho para as providências complementares.

Secretaria da Fazenda, em 29 de abril de 2022

**ROBERTO BOSSO**  
Secretário da Fazenda

|